ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 502/2025 Sant'Ana do Livramento, 16 de setembro de 2025.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao Ofício nº 266/2025/CM-FC, referente a diligência ao Projeto de Lei nº 112/25, encaminhamos, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social.

Salienta-se que, referente a diligência do Projeto de Lei 113/25, foi solicitada a retirada do referido projeto, através do PMSA OF. nº 499/2025.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

PREFEITURA MUNICIPAL
Sant'Ana do Livramento

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
Ver. FELIPE TORRES
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo da Integração Brasileira com os Países do MERCOSUL
– Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009.
Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social

Santana do Livramento, 10 de setembro de 2025

Memorando n° 412 /2025
De: Secretaria de Assistência e Inclusão Social
Para: Secretaria de Administração

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos por meio deste, prestar informações PLO 112/2025. A devida contratação solicitada no respectivo Projeto supracitado, refere-se a **recomposição de uma Assistente Social** do Centro de Referência Especializado de Assistência Social, que solicitou sua exoneração tendo em vista a assunção de cargo em outro Órgão Público.

Resta salientar que a servidora já estava previsa na LDO, com a saída da mesma, se faz necessária a contratação de outra Assitente Social para recompor a lacuna no quadro técnico do CREAS.

Encaminhamos em anexo o Decreto de Exoneração, a pedido, da Assitente Social e o Anexo VII da LDO 2025.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

Mauricio Mota Teixeira
Sec. Adj. Mun. de Assistência e Inclusão Social

Laura F Jardim Moraes
Secretária de Assistência e Inclusão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VII

Planejamento da Despesa com Pessoal - Poder Executivo

2025

Cargos	Legislação	Padrão de Remuneração	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2025				
						Criação de cargos	Ocupação de cargos	Aumento em R$ ref criação e ocupação	Aumentos reais previstos	Total ref. Aumento de despesa com pessoal + inflação
De provimento efetivo		1	383	251	132				R$ 97.565,49	R$ 347.983,60
		2	277	104	173				R$ 43.901,74	R$ 156.582,87
		3	243	131	112				R$ 60.093,59	R$ 214.333,81
		4	124	51	73				R$ 25.451,54	R$ 90.777,17
		5	124	24	100				R$ 13.046,72	R$ 46.533,29
		6	69	22	47				R$ 13.033,19	R$ 46.485,05
		7	280	186	94				R$ 120.253,55	R$ 428.904,32
		8	21	6	15	30			R$ 4.235,66	R$ 15.107,18
		10	71	38	33				R$ 32.026,69	R$ 114.228,52
		10A	19	7	12				R$ 7.975,44	R$ 28.445,72
		11	348	141	207				R$ 191.166,41	R$ 681.826,87
De provimento efetivo Magistério			824	557	267				R$ 315.895,87	R$ 1.126.695,26
Estabilizados pela constituição/88		1	1	1	0				R$ 388,71	R$ 1.386,39
		6	1	1	0				R$ 592,42	R$ 2.112,96
		7	4	4	0				R$ 2.586,10	R$ 9.223,75
Estabilizados pela constituição/88 Magistério			1	1	0				R$ 567,14	R$ 2.022,79
Em comissão		CC1	1	1	0				R$ 69.972,00	R$ 74.607,13
		CC2	3	3	0				R$ 4.231,73	R$ 15.093,16

Fonte: Secretaria Municipal de Administração, Data de emissão: 29/08/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 275, DE 27 DE MAIO DE 2025.

Exonera, a pedido, servidora do quadro de cargos de provimento efetivo.

A Prefeita de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o **Processo Administrativo nº 4743/2025,**

DECRETA:

Fica exonerado, a pedido, a servidora JULIA STEFANIA VIEIRA GUEDES, matrícula nº 225711, do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Classe B, Padrão 11, lotado na Secretaria Municipal de Assistência social, a contar de 02 de junho de 2025.

Santana do Livramento, 27 de maio de 2025.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:2A7D55F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 02/06/2025. Edição 4087
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/